



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PROF-FILO MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado pela Resolução 1476/2009 – CONSEPE)



EDITAL Nº001/2018 – PROF-FILO – NÚCLEO UFMA
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA
CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PROF-FILO, núcleo UFMA, no uso de suas atribuições e por delegação do Colegiado, de acordo com a Portaria CAPES 81/2016, torna público o presente Edital destinado ao credenciamento de novos docentes para atuarem no núcleo da Universidade Federal do Maranhão – UFMA do PROF-FILO.

1. Para se candidatar, o interessado deve cumprir as seguintes condições:
 - 1.1. Ser servidor da UFMA ou de outra instituição de ensino superior oficialmente reconhecida, pública ou privada;
 - 1.2. Possuir o título de Doutor em Filosofia, em Educação ou em áreas afins, obtido no Brasil em instituição credenciada pela CAPES no Brasil ou com reconhecimento oficial no Brasil;
 - 1.3. Ter registros no seu currículo Lattes de ao menos duas das seguintes categorias de produções acadêmicas:
 - 1.3.1. Publicações na área de atuação do PROF-FILO, na forma de artigos ou livros de relevância científica;
 - 1.3.2. Orientações de pós-graduação, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso;
 - 1.3.3. Atuação na disciplina de Filosofia no Ensino Médio, seja como docente da disciplina seja na formação de docentes para atuarem na disciplina.
2. Os docentes admitidos no PROF-FILO no âmbito deste edital atuarão na condição de docente permanente ou de docente colaborador, de acordo com a categorização prevista na Portaria CAPES 81/2016.
3. As candidaturas ao credenciamento objeto do presente Edital deverão ser apresentadas ao Colegiado do núcleo da UFMA do PROF-FILO, até o dia 15 de dezembro de 2018, por e-mail endereçado a pro-filo@ufma.br e contendo em anexo os seguintes documentos no formato pdf:
 - 3.1. Carta-proposta com a indicação da carga horária a ser dedicada ao PROF-FILO (mínimo de 12 horas semanais), relação dos programas de pós-graduação nos quais atua como membro do corpo docente (permanente, colaborador ou visitante) e link para o currículo Lattes do proponente.
 - 3.2. Para candidatos externos ao quadro funcional da UFMA, documento oficial da instituição de origem manifestando concordância com os termos da candidatura e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PROF-FILO MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado pela Resolução 1476/2009 – CONSEPE)



declarando interesse em firmar convênio com a UFMA para adequação da participação pretendida aos termos da Portaria CAPES 81/2016.

- 3.3. Documentos comprobatórios para as produções previstas no item 1.3 acima.
4. As propostas serão avaliadas por uma comissão, designada pela coordenação do PRO-FILO especialmente para esta finalidade.
 5. A comissão de avaliação emitirá parecer sobre cada candidatura, considerando os mesmos critérios de pontuação adotados na Resolução 204-CONSAD (03/10/2017), disponível no portal da UFMA (conselho superior > CONSAD > resoluções).
 6. Os pareceres emitidos da comissão serão submetidos à homologação do Colegiado do Núcleo da UFMA do PROF-FILO.
 7. Caberá ao Colegiado deliberar sobre a admissão das propostas apresentadas e a condição sob a qual o respectivo docente será integrado ao programa.
 8. A quantidade de docentes admitidos no âmbito deste edital será objeto de deliberação do Colegiado, após analisar as avaliações de mérito realizadas pela comissão de avaliação. Para essa deliberação, o colegiado poderá considerar aspectos mais gerais relativos ao funcionamento do programa (atribuição de aulas, admissão de novos candidatos etc.), às recomendações do comitê de área da CAPES, entre outros critérios de caráter administrativo e organizacional.
 9. O resultado desta chamada será publicado em edital no site do Programa (<http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/>) até o dia 20 de dezembro de 2018.

São Luís, 28 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Alexandre Jordão
Coordenador do PROF-FILO
Núcleo UFMA
Centro de Ciências Humanas
Universidade Federal do Maranhão – UFMA